



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP
CNPJ: 17.455.396/0001-64

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014					
Balanco Patrimonial					
Em 31 de dezembro de 2014					
(valores expressos em reais)					
Receitas Orçamentárias	Fonte de recursos	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
Receitas Correntes	20,00	20,00	-	20,00	-
Outras Rec. Correntes	1	10,00	10,00	-	10,00
Receitas Patrimoniais	4	10,00	10,00	-	10,00
Receitas de Serviços	4	10,00	10,00	-	10,00
Subtotal de receitas		20,00	20,00	-	20,00
Deficit	35.193.771,00	38.338.906,00	29.370.909,97	8.967.996,03	-
Total	35.193.771,00	38.338.906,00	29.370.909,97	8.967.996,03	-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014						
Balanco Patrimonial						
Em 31 de dezembro de 2014						
(valores expressos em reais)						
Ativo Circulante	2013	2014	Passivo Circulante	2013	2014	
Disponibilidade Financeira	329.222,73	1.156.243,49	Saldo Patrimonial	5.242.141,55	3.236.740,45	
Salários e Encargos sociais a pagar	2.235,83	121.183,29	Salários e Encargos sociais a pagar	-	455.906,65	
Retenções e consignações a receber	326.986,90	1.156.243,49	Retenções e consignações a receber	5.947,37	89.341,83	
PIG a receber	-	-	PIG a receber	-	5.208,40	
Fornecedores	-	-	Fornecedores	5.056.266,72	2.755.214,49	
Ativo Não Circulante	7.386,15	929.680,77	Passivo Não Circulante	-	-	
Imobilizado	7.386,15	929.680,77	Fundação Liquidada	4.907.798,50	1.151.438,19	
Saldo Patrimonial Acumulado	-	-	Saldo Patrimonial Acumulado	4.907.798,50	4.907.798,50	
Restrição de Saldo de Contas a Receber	-	-	Restrição de Saldo de Contas a Receber	-	3.756.352,31	
Total	156.608,88	2.085.924,26	Total	336.098,89	2.085.924,26	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014						
Balanco Patrimonial						
Em 31 de dezembro de 2014						
(valores expressos em reais)						
Ativo Financeiro	2013	2014	Passivo Financeiro	2013	2014	
Ativo Financeiro	2.235,83	569,82	Passivo Financeiro	3.246.193,18	3.216.760,45	
Ativo Permanente	-	2.085.924,26	Passivo Permanente	-	4.907.798,50	
Saldo Patrimonial	-	-	Saldo Patrimonial	-	1.151.438,19	
Total	2.235,83	2.085.924,26	Total	336.098,89	2.085.924,26	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014						
Balanco Patrimonial						
Em 31 de dezembro de 2014						
(valores expressos em reais)						
Ativo Financeiro	2013	2014	Passivo Financeiro	2013	2014	
Ativo Financeiro	2.235,83	569,82	Passivo Financeiro	3.246.193,18	3.216.760,45	
Ativo Permanente	-	2.085.924,26	Passivo Permanente	-	4.907.798,50	
Saldo Patrimonial	-	-	Saldo Patrimonial	-	1.151.438,19	
Total	2.235,83	2.085.924,26	Total	336.098,89	2.085.924,26	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014						
Balanco Patrimonial						
Em 31 de dezembro de 2014						
(valores expressos em reais)						
Ativo Financeiro	2013	2014	Passivo Financeiro	2013	2014	
Ativo Financeiro	2.235,83	569,82	Passivo Financeiro	3.246.193,18	3.216.760,45	
Ativo Permanente	-	2.085.924,26	Passivo Permanente	-	4.907.798,50	
Saldo Patrimonial	-	-	Saldo Patrimonial	-	1.151.438,19	
Total	2.235,83	2.085.924,26	Total	336.098,89	2.085.924,26	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014

1. A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, foi instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, com a promulgação da Lei n.º 14.836, de 20 de julho de 2012 com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDCTI).

- Missão, visão e valores.
- Missão: Ampliar o acesso ao ensino superior público gratuito e de qualidade.
- Visão: Usar modernas tecnologias de ensino e aprendizagem com apoio das tecnologias de informação e comunicação buscando, com economia de recursos materiais, ampliar o alcance social e geográfico da universidade pública no Estado de São Paulo.
- Valores: A instituição tem como princípio o de ser, corporativamente, enuta, socialmente, ampla, pelo alce, e geograficamente, abrangente, pela distribuição dos polos por todas as regiões do Estado. Do ponto de vista acadêmico, além da qualidade dos cursos, duas linhas de atuação a oferta caracterizam as iniciativas e objetivos da instituição: a da educação formal e a da educação para a cidadania, com o compromisso em ambos os casos, da busca e da socialização do conhecimento como bem público.
- Bone para preparação e apresentação das demonstrações contábeis
- Críticos de elaboração

As demonstrações contábeis aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas da Lei n.º 4.320/64, do Lei Complementar n.º 101/00, e as adequações aos demonstrativos contábeis aplicados ao setor público, emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - através da NBC16, Resolução n.º 126/09. Também foram adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 2013. Os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios do Estado de São Paulo - SIAFEM - e do Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária - SIGEO.

3.2 Balanço Orçamentário
Evidência as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, de forma a mostrar o planejamento e a execução orçamentária. A execução orçamentária da UNIVESP ocorreu por todo exercício financeiro. Houve uma economia orçamentária de R\$ 8.968.016,03.

3.2.1 Déficit Orçamentário na Execução e Transferências Concedidas e Recebidas na execução do orçamento
A Fundação UNIVESP não é uma entidade arrecadadora de receitas e ainda não possui receita própria. A fonte de receita para execução dos serviços públicos efetuadas pela UNIVESP é oriunda exclusivamente do Tesouro Estadual. Vale ressaltar que tal fato não representa nenhuma irregularidade uma vez que a entidade é totalmente dependente do Estado. Dessa maneira o déficit orçamentário foi exatamente à realização da despesa 29.370.909,97 (Despesa Empenhada) sendo que, para a execução orçamentária e pagamentos de restos a pagar, a entidade recebeu o montante de R\$ 29.370.909,97 de transferência financeira do Governo Estadual, sendo: R\$ 26.170.914,48 referente

a pagamentos da execução orçamentária e consignações de 2014 e R\$ 3.199.995,49 referente a pagamentos de restos a pagar e consignações de 2013. As transferências são efetuadas no ato de cada pagamento. Cabe também destacar que houve Transferências Concedidas ao Tesouro Estadual referentes à execução orçamentária, as quais se configuram em um valor total de R\$ 363.340,67. Compõem esse valor: devolução de saldo de convênio não utilizado com a Fundação Padre Anchieta R\$ 335.179,85, devolução de saldo de adiantamentos não utilizados R\$ 25.924,99 e um saldo de transferência efetuada a maior em 2013 pelo Tesouro Estadual de R\$ 2.235,83. Os dois primeiros transitarão pelo orçamento da Entidade, sendo o primeiro pela receita e o segundo pela anulação de despesas e após esses procedimentos devolvidos ao Tesouro Estadual, o primeiro mediante anulação da receita e o segundo como uma variação patrimonial diminutiva. O último estava nos cofres da Entidade desde o exercício anterior e também foi devolvido como uma variação patrimonial diminutiva.

3.2.2 Abertura de crédito suplementar
Foi concedida abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.845.155,00 para atendimento de despesas de custeio e despesas de investimento. Compõe esse valor uma Suplementação oriunda de recursos da Reserva de Contingência do Governo Estadual no valor de R\$ 3.145.155,00 aberta pelo Decreto Estadual n.º 60.771 de 02 de setembro de 2014 e outra Suplementação no valor de R\$ 5.000.000,00 oriunda de anulação de Despesas de Pessoal e Encargos da própria entidade, conforme Decreto Estadual número 60.831 de 14 de outubro de 2014.

3.2.3 Reprogramação entre elementos
Foi efetuada reprogramação entre elementos (redução e suplementação do mesmo valor) para adequação às necessidades da administração da UNIVESP no uso dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.981.950,00. Essas reprogramações, feitas através do Sistema de Alteração Orçamentária (SAO), foram realizadas dentro do grupo de natureza de despesa Outras Despesas Correntes.

3.2.4 Restos a Pagar
Segundo a Lei 4.320/64: Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Dessa forma foram pagas em 2014 o valor de R\$ 5.116.355,75, referente a restos a pagar de 2013, todas as despesas processadas foram pagas. Destes foram cancelados R\$ 329,30 restando um saldo de R\$ 36.764,96 que será reinscrito no exercício de 2015. Foram inscritos em 31 de dezembro de 2014 o valor R\$ 3.110.653,66 sendo 1.125.434,63 restos a pagar processados e 1.985.219,03 restos a pagar não processados.

3.3 Balanço Financeiro
Evidência as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Como a UNIVESP em 2014, utilizou-se apenas de recursos vinculados ao Tesouro do Estado (Fonte 001), todos os ingressos e dispêndios financeiros foram resultantes da execução orçamentária, pois os ingressos e saídas extra orçamentárias são oriundas dessa execução: retenção de impostos, contribuições em folha de pagamento, prestadores de serviços e pagamento de restos a pagar de 2013. A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais
Evidência as variações quantitativas - transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido -, o resultado patrimonial e as variações qualitativas - transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, decorrentes da execução orçamentária. Para um melhor entendimento da finalidade desse demonstrativo, pode-se dizer que ele tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício da área empresarial, no que tange a apurar as alterações verificadas no patrimônio.

É importante ressaltar que a Demonstração do Resultado do Exercício apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da empresa. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um indicador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. O resultado patrimonial apresentado no período foi na ordem de R\$ 3.756.352,31, positivo. Dessa maneira pode-se concluir que os serviços ofertados pela UNIVESP promoveram alterações positivas no seu Patrimônio Social.

3.5 Balanço Patrimonial
Evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Os Conselhos de Curadores, Fiscal e Técnico-Administrativo da UNIVESP evidenciaram grandes esforços, em conjunto com o Governo do Estado, para colocar em funcionamento as áreas administrativa e acadêmica e consolidar a institucionalização da quarta Universidade Pública de São Paulo.

3.5.1 Ativos
São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os ativos da Entidade são compostos de Estoques (Materiais de Consumo destinados à manutenção da Entidade) e de Imobilizado. Como já fora explanado anteriormente o Disponível da UNIVESP só é movimentado quando é repassado, pelo Tesouro Estadual, valores para a realização de pagamentos, dessa maneira a Fundação não conta com disponibilidades financeiras. Os estoques da entidade contam com R\$ 18.999,27, que se referem a Materiais de Escritório e Expediente e R\$ 1.136.344,22 de materiais em trânsito, pendentes de recebimento, os quais são direitos da Fundação. Tais materiais já foram empenhados e inscritos em restos a pagar criando uma obrigação de pagamento e por contrapartida um direito. Quanto ao Imobilizado a entidade possui como Mobiliário em Geral 305,00, Máquinas e Utensílios de Escritório R\$ 834,00, Aparelhos e Utensílios Domésticos R\$ 7.812,99 e Equipamentos de Informática R\$ 53.354,15 perfazendo um total de R\$ 118.306,14, o restante R\$ 810.774,73 refere-se a Equipamentos adquiridos pendentes de entrega que também constituem direitos da entidade. Vale destacar que desse valor R\$ 99.360,00 foram recebidos em doação, sendo 46.000,00 recebidos da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPESP em Equipamentos de Informática e R\$ 53.360,00 recebidos da empresa Itozini Freire, Teixeira e Silva Advocacia em Máquinas e Utensílios de Escritório e Aparelhos e Utensílios Domésticos. O restante fora adquirido com recursos orçamentários da Entidade. Os processos de doação foram concluídos no final do exercício de 2014, também as aquisições, em sua maioria, foram efetuadas no final do exercício, motivo pelo qual não foram realizadas depreciações desses bens uma vez que alguns ainda nem estão em uso, sendo irrelevante o valor depreciado, se ela fosse efetuada, para influenciar na análise do balanço. Em 2015 os bens serão todos depreciados.

3.5.2 Passivos
São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo da Entidade se compõe de obrigações decorrentes da execução orçamentária, Fornecedores, Salários e Encargos a Recolher, Contribuições a Recolher e Consignações e Retenções, todos oriundos dessa execução. A entidade não possui Passivo não Circulante, ou seja, Dívidas de longo prazo.

3.5.3 Patrimônio Líquido
É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O Patrimônio Líquido atual da Entidade configura-se em R\$ 1.151.436,19. Vale destacar que houve um aumento considerável em relação ao exercício de 2013, pois em 2014 a UNIVESP obteve uma variação patrimonial positiva de R\$ 3.756.352,31. Tal fato se deve pela diminuição de passivos e aquisição de ativos em comparação ao exercício de 2013.

3.5.4 Superávit/Déficit Financeiro
Corresponde a diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Como já foi demonstrado anteriormente, a UNIVESP não possui disponibilidades financeiras no seu ativo, motivo pelo qual apresenta déficit financeiro que é o valor total do passivo financeiro R\$ 3.236.740,45.

3.5.5 Sistema de Compensações
São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

3.5.6 Demonstração dos fluxos de caixa
Permite o melhor gerenciamento e controle financeiro dos seus públicos, traz informações úteis sobre a capacidade de gerar caixa bem como a necessidade de liquidez. A UNIVESP utiliza-se exclusivamente, durante o exercício, de recursos provenientes do Tesouro do Estado (Fonte 001), sendo os fluxos resultantes de atividades operacionais e atividades de investimento.

3.7 Comparabilidade
Os registros e as informações contábeis devem possibilitar a análise da situação patrimonial de entidades do setor público ao longo do tempo e estatisticamente, bem como a identificação de semelhanças e diferenças dessa situação patrimonial com a de outras entidades. As demonstrações de 2014 comparadas às de 2013 demonstram um fluxo mais expressivo de recursos e movimentações. Isso se deve ao fato da execução orçamentária da Entidade ter começado em Junho de 2013. O Imobilizado da Entidade obteve um acréscimo de R\$ 921.694,62. Os passivos da UNIVESP em 2014 foram menores que em 2013, o que significa que foram inscritos restos a pagar em menor quantidade, em comparação com o exercício anterior. Tal fato reflete também no Patrimônio Líquido pois que houve um aumento de R\$ 3.756.352,31 em relação a 2013. Em 2014 a Fundação realizou despesas no valor de R\$ 137.980,22 a maior que no exercício anterior.

Deliberação do Conselho Fiscal
O Conselho Fiscal da UNIVESP representado pelos seus membros que neste subsistema, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo os Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de

Ativo Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Financeiro

Ativo Permanente

Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

Total



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 26 de março de 2015 às 02:24:36.

Caixa, complementadas pelas notas explicativas, aprovando as mencionadas demonstrações.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

Berenice de Oliveira

Rejane Pauletti Alonso Sabino

Edmilson Bezerra Campos de Souza

Deliberação do Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores da UNIVESP representado pelos seus membros que neste subscriverem, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, complementadas pelas notas explicativas e parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovando as mencionadas demonstrações.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

Carlos Vogt – Presidente

João Carlos Ferrari Correa

Fernando Ferreira Costa

Laura Laganá

José de Souza Martins

Ruy Martins Altenfelder Silva

Carlos Vogt – Presidente

Márcio Luiz de Andrade Netto - Diretor Administrativo

Waldomiro Loyola - Diretor Administrativo

Guilherme José de Lima - Contador – CRC ISP 251907/0-2

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Acordo de Cooperação
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e IESS - Instituto de Estudos de Saúde Suplementar.

Objeto: Selecionar e apoiar pesquisa científica e tecnológica cooperativa, a ser desenvolvida por pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa, públicas ou privadas, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 500.000,00 pela FAPESP e R\$ 500.000,00 pelo IESS.

Vigência: 23/03/15 a 22/03/20

Assinatura: 23/03/15

Processo FAPESP: 14/167-M

Extrato de Acordo de Cooperação para Pesquisa

Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e UNSW - University of New South Wales.

Objeto: Implementar a cooperação entre pesquisadores da UNSW, Austrália e do Estado de São Paulo, Brasil mediante o financiamento de projetos de pesquisa em colaboração.

Valor: UNSW aportará até 100.000 (cem mil dólares australianos) por ano, por 3 anos e a FAPESP contribuirá com o equivalente em reais a até 100.000 (cem mil dólares australianos) por ano, por 3 anos.

Vigência: 17/02/15 a 16/02/218

Assinatura: 17/02/15

Processo FAPESP: 14/299-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato
Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato: 31611 - Processo: 4422/11 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Objeto do Contrato: Prestação de serviço de processamento de dados da Folha de Pagamento, conforme consta nos atos. Apostilamento: Reajustando o Valor Total do Contrato para R\$ 4.085.265,67 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Assinado em 10/03/2015.

Extrato de Termo de Encerramento

Processo: 3428/09

Objeto: 486/09

Objeto: Prestação de serviços de capacitação dos professores e de implantação de Portal Educacional, voltado para o ensino médio, que consolide o uso da informática como ferramenta complementar do ensino presencial e que promova a inserção digital de docentes e alunos das Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) do Centro Paula.

Contratada: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA-EPP

Assinatura do termo: 05/02/2015

Como o objeto do contrato encontra-se devidamente concluído, decidem as partes envolvidas declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução.

(Não publicado em época oportuna.)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 958, de 23-3-2015

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 01, de 11, publicada em 12/01/2000, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 2, de 16, publicada em 17/09/2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC, para orientar e acompanhar a 2ª etapa - Processo Eletoral - de indicação dos candidatos a Diretores das Escolas Técnicas do CEETEPS.

Artigo 2º - Poderão candidatar-se à eleição os integrantes das carreiras docentes do CEETEPS, considerados qualificados, conforme Edital nº 018/2014, publicado em 17/01/2015 - Processo nº 3016/2014-CEETEPS.

Artigo 3º - O processo eleitoral ocorrerá nas Escolas Técnicas Estaduais, constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 4º - As inscrições serão realizadas nas Escolas Técnicas Estaduais, onde ocorrerá o Processo Eletoral, no período de 22, 23, 24, 27 e 28/04/2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I
Escolas Técnicas Estaduais onde ocorrerá o processo eleitoral:

CODIGO	UNIDADE	Município
009	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	Mococa
010	Etec Getúlio Vargas	São Paulo
014	Etec Júlio de Mesquita	Santo André
001	Etec Antonio Devastate	Marília
034	Etec Antonio Junqueira da Veiga	Itapiranga
034	Etec Professor Aníbal Gonzaga	São Paulo
043	Etec Bento Quirino	Campos
047	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	Espírito Santo do Pinhal
049	Etec Doutor Dirceu Paschoa Pedrosa	Raposa
050	Etec Doutor Desiderio Azevedo Junior	Itapira
051	Etec Doutor Domingos Mincuzzi Filho	Boracéia
053	Etec Professor Edson Galvão	Itapetininga
060	Etec Francisco Garcia	Mococa
068	Etec João Gomes de Araújo	Pindamonhangaba
073	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	Jales
086	Etec Martiniano Di Carlo	Itu
116	Etec de São Roque	São Roque
123	Etec Doutor Renato Cordeiro	Boracéia
124	Etec Doutor Celso Chami	Capão Bonito

125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alcimin	Taubaté
126	Etec Professor Massayuki Kawano	Tupã
148	Etec de Luz	São José do Rio Preto
150	Etec de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
152	Etec Alberto Santos Dumant	Guaçu
153	Etec de Praia Grande	Praia Grande
154	Etec Doutora Maria Augusta Saravia	São Paulo
156	Etec Professora Nair Lucas Ribeiro	Teodoro Sampaio
158	Etec de Itanhaém	Itanhaém
159	Etec Parque da Juventude	São Paulo
161	Etec de Itirapina	Itirapina
162	Etec Helder Queiro Junior	Piraju
164	Etec Professor Mário Antônio Verza	Pindamonhangaba
165	Etec de Aracatuba	Aracatuba
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Diadema
169	Etec de Itaquera	São Paulo
170	Etec de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos
172	Etec de Sapopemba	São Paulo
179	Etec de Vargem Grande do Sul	Vargem Grande do Sul
180	Etec de Arara	São Paulo
181	Etec de Cabaituba	Cabaituba
185	Etec de Vila Formosa	São Paulo
186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	São Paulo
187	Etec Professora Emelinda Guanini Teixeira	Santana de Parnaíba
188	Etec de São Sebastião	São Sebastião
190	Etec de Sucupira	Sucupira
193	Etec Dagoberto Ary de Camargo Pedrosa	Pratânia
194	Etec Doutor Raul Carbono	São Vicente
195	Etec de São José dos Campos	São José dos Campos
197	Etec Professor Elies Miguel Júnior	Votuporanga
198	Etec de Monte Mor	Monte Mor
199	Etec de Cidade Tiradentes	São Paulo
200	Etec Takashi Morita	São Paulo
201	Etec de Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista
202	Etec Professor Jadry Salles	Porto Ferreira
203	Etec de Presidente Prudente	Presidente Prudente
205	Etec de Itaipetitinga	São Paulo
206	Etec Eum Albino de Souza	Miravânia
207	Etec Parque Santa Antonia	São Paulo
208	Etec de Taquarita	São Paulo
210	Etec de Pira	Pira
211	Etec Zona Leste	São Paulo
213	Etec de Caraguatatuba	Caraguatatuba
214	Etec Aldeias do Nascimento	São Paulo
220	Etec Gilde Margal Bezerra Brandão	São Paulo
224	Etec Paulistana	São Paulo
224	Etec de Nova Odessa	Nova Odessa
226	Etec Gustavo Teixeira	São Paulo
252	Etec Professor Adolpho Armada Mello	Presidente Prudente
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	São Paulo
254	Etec Prof. Doutor Doroti Quim Kaneshiro Toyohara	São Paulo
255	Etec Alcides Cesar	Monte Alto
256	Etec Benito Carlos Bolelli do Amaral	Guaubajara
260	Etec Santa Ifigênia	São Paulo
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	Itapetininga
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanquera	Santana de Parnaíba
263	Etec de Itabi	Itabi
264	Etec Armando Pannozzo	Sorocaba
266	Etec de Penabie	Penabie
267	Etec de Esportes Curt Wulff Otto Baumgart	São Paulo
268	Etec Prefeito Brás Paschoalin	Jaraguá
271	Etec de Maringá	Maringá
273	Etec Sidrão	São Paulo
274	Etec Professora Luiza Maria Machado	Anajá
277	Etec de Santa Fé do Sul	Santa Fé do Sul
279	Etec de Caiçaras	Caiçaras
282	Etec de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra

(Processo 1766/2015-CEETEPS)

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
Processo nº 02/2014
Convênio nº 013/2015
Parecer CJ/CEETEPS nº 70/2015
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Gália.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional dos participantes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município de Gália, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Participes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/03/2015.

Extrato de Convênio
Processo nº 037/2014
Convênio nº 001/2015
Parecer CJ/CEETEPS nº 39/2015

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Itaporanga.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional dos participantes para a manutenção de Classe Descentralizada no Município de Itaporanga, com implantação de uma turma do Curso de Técnico em Serviços Jurídicos, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, que constitui parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Participes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24/03/2015.

Extrato de Convênio
Processo nº 022/2013
Convênio nº 007/2013
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Pilar do Sul.

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Pilar do Sul – CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem por objeto Instalar no Município de Pilar do Sul, uma turma nova de Classe Descentralizada, com início no segundo semestre de 2015, conforme especificação do Plano de Trabalho. – CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 08/01/2014, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 24/03/2013.

FAUCILIDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor, de 25-3-2015
No processo nº-001-001071/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal 8666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93, a favor de LINK ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI EPP, CNPJ: 04.303.895/0001-94, valor: R\$ 2.500,00. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

No processo nº-001-001030/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal 8666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93, a favor de TERESINHA CAMARGO-EPP, CNPJ: 03.834.117/0001-69, valor: R\$ 2.551,80. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

Extrato de Contrato
Processo F-001-000447/2015, Contrato 004/2015, objetivando a contratação de serviço de diagramação. Contratador: GRÁFICA TIPOMIX LTDA. CNPJ: 45.428.026/0001-13, valor: R\$ 4.480,00, vigência 9 (nove) meses. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Termo de Aditamento
Processo SEL: 1250/2012
Contrato: 046/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Objeto: Atualização: Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda. – ME
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento do prazo de vigência contratual para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 11 elevadores no Conjunto Desportivo "Constância Vaz Guimarães".
Vigência: 12-03-2015 a 11-06-2016
Prazo: 15 meses
Valor: R\$ 286.434,15

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios
Processo: SH-800/05/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Americana
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Rescisão amigável
CNPJ: 45.781.176/0001-66

Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução de obras de equipamento social e comunitário (reforma de equipamentos sociais) nos Conjuntos Habitacionais "D", "E" e "F".

Valor: Valor total: R\$ 150.000,00
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 120.000,00
Valor de responsabilidade do Convênio: R\$ 30.000,00
Vigência: 15-02-2009 a 13-12-2014
Despacho GS 00081/2015

Resumo: A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 70/2015 (fls.299/300) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.295,297 e 307/308) e da Chefia de Gabinete (fls. 309), autorizo, com fundamento nos art.79, § 1º, II, c/c art.116, caput, ambos da Lei 8.666/93, a rescisão do convênio celebrado com o Município de Americana, de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH-918/05/2012
Interessado: Prefeitura Municipal de Planalto
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo de Alteração. Alteração das Cláusulas 1ª e 4ª para o fim de adequar o objeto e o valor, respectivo plano de trabalho e cronograma físico-financeiro

CNPJ: 46.935.763/0001-25
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Planalto "B"

Assinatura: 12-12-2012
Vigência: 12-12-2012 a 11-12-2015
Recursos: Valor total do convênio - R\$ 147.172,52
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 139.813,89
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 7.358,63
Despacho GS 00087/2015

Resumo: A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 77/2015 (fls.454 a 457 verso) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.452,452 verso e 484/484 verso) e da Chefia de Gabinete desta Pasta (fls. 489/489 verso), autorizo, com fundamento no art.1º do Decreto 54.199, de 02-04-2009, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Planalto, para o fim de alterar as Cláusulas 1ª e 4ª, de acordo com os elementos em epígrafe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato
Processo: SH-102/001/2013
Contratante: Secretaria da Habitação
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Termo Aditivo ao Contrato para prestação Serviços de Telegrafas e demais serviços postais (primeira Prorrogação).

Valor: R\$ 60.000,00, onerará o Programa de Tabulho:16.122.0100.4009, Natureza da Despesa:339039.25
Prorrogação: por 12 meses de 28-02-2015 até 28-02-2016
Data assinatura: 28-02-2015

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA - 16, de 25-3-2015
Designa representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para apoiar a Unidade de Gerenciamento - UGP do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, nos termos da Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 03-03-2015

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, Considerando a Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 03-03-2015, que estabelece o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente à Unidade de Gerenciamento - UGP do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, Resolve:

Artigo 1º - Fica designado Daniel Glaessel Ramalho, portador do RG 27.757.900-4, para atuar com vistas à articulação e integração das ações do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II com outros projetos afins, promovidos pelas Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, ou por outros órgãos governamentais e não governamentais, nos termos do artigo 2º, VIII, da Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 09-12-2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 1.570/2015)

Resolução de 25-3-2015

Tornando sem efeito, a Resolução de 2/3, publicada em 4/3/2015, que transferiu o cargo em Comissão de Diretor Técnico III, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Bedusch, RG 23.932.194-7 (D.O. de 14/2/2015), da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para o Departamento de Recursos Humanos deste Gabinete.

Portaria CG - 7, de 19-3-2015
Designa o Gestor do Sistema de Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Meio Ambiente

O Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, especialmente considerando as disposições do art. 7º, §1º, item 1, do Decreto 61.163, de 10-03-2015, decide:

Art. 1º - Designar Marcos Alexandre Figueira de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. 24.371.929-2, Diretor Técnico II, Gestor do Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Meio Ambiente e como colaboradora Isabela Carrascosa Von Glehn Pass, portadora da cédula de identidade R.G. 11.335.304-2, Especialista Ambiental, ambos do Centro de Engenharia da Coordenadoria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Despacho da Secretária, de 24-3-2015

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Vila Lobos, com a anuência do Coordenador de Parques Urbanos, às fls. 17, e o Parecer CJ/SMA 243/2015, exarado pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (fls. 50/53), o uso da área especificada nos autos deste processo, em favor empresa Barra 500 Produção Artística e Cinematográfica Ltda, a título precário e oneroso, com vistas à realização do evento "Discovery Kids Festa Hi-5", entre os dias 27 a 29-03-2015, nos termos do artigo 1º, § 1º, item 1, do Decreto 60.321, de 01-04-2014, desde que observadas as recomendações do aludido parecer. (Processo SMA 2.433/2015)

Despacho da Secretária, de 25-3-2015
Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Guarapiranga e Vila Lobos, com a anuência do Coordenador de Parques Urbanos, às fls. 25/26, e o Parecer CJ/SMA 246/2015, exarado pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (fls. 50/53), o uso das áreas especificadas nos autos deste processo, em favor da empresa Um Minuto Marketing e Produções Culturais Eireli, a título precário e oneroso, com vistas à realização do evento "Minuto Movel 2015 - Tema Água", nos dias 27 a 29-03-2015, respectivamente, nos termos do artigo 1º, § 1º, item 1, do Decreto 60.321, de 01-04-2014, desde que observadas as recomendações do aludido parecer. (Processo SMA 2.214/2015)

Despacho da Secretária, de 25-3-2015
Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Guarapiranga e Vila Lobos, com a anuência do Coordenador de Par